



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GOIÁS  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE CARGOS EFETIVOS DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO GAMA REFERENTE AO  
EDITAL N.º 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2026  
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E  
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV,

CONSIDERANDO a homologação total do Concurso Público n.º 01/23, por meio do Decreto Municipal n.º 475, de 12 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 9.º da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o art. 9.º da Lei Federal n.º 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis n.ºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o item 3.5 do Edital n.º 01/2023;

**DETERMINA:**

**DOS CONVOCADOS**

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados relacionados no **ANEXO 01** deste Edital, ocupando a posição de classificados, para **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**, na forma discriminada neste Edital.

**DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão **entregar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama, localizada na Área Especial n.º 1.000, Centro, Novo Gama/GO, no período de 11/05/2026 a 22/05/2026, no horário das 08h00 às 13h30**, TODOS os documentos constantes no **ANEXO 02** deste Edital, por meio de cópias devidamente autenticadas, cujos conteúdos devem estar legíveis.

3. A **não** apresentação de **TODOS** os documentos na forma, prazo e descrição prevista no item 2 deste Edital implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no Concurso Público em questão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

4. Além da apresentação completa dos documentos relacionados no item 2 deste Edital, a posse do candidato ficará condicionada à realização da Avaliação Médica, da qual resultará o Laudo de Aptidão Física e Mental para Posse expedido pela Junta Médica Oficial de Novo Gama.

5. **Não** serão aceitos documentos **de forma parcial** no momento de sua entrega, exceto o Laudo de Aptidão Física e Mental, que será expedido posteriormente pela Junta Médica Oficial de Novo Gama.

**DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

6. O candidato convocado que apresentar toda a documentação expressa e na forma descrita no item 2 deste Edital, deverá comparecer pessoalmente ao prédio da Junta Médica de Novo Gama, localizada na Quadra 503, Rua 209, Lote 02, Parque Estrela D'Alva VI (Pedregal), Novo Gama/GO, para **agendamento da Avaliação Médica**, avaliação esta que será conduzida pela Junta Médica Oficial, ocasião em que o candidato obrigatoriamente apresentará TODOS os exames discriminados no **ANEXO 03** deste Edital.

6.1. O agendamento para a Avaliação Médica também poderá ser realizado por meio do telefone (61) 3628-1008 (pedir para falar na Junta Médica), ou pelo e-mail [juntamedicaprefeiturang@gmail.com](mailto:juntamedicaprefeiturang@gmail.com).

6.2. As gestantes estão dispensadas de realizar o Raio-X coluna lombar AP e perfil, devendo, entretanto, apresentar relatório completo do médico (Ginecologista/Obstetra), sobre a gravidez e o tempo de gestação.

7. Os candidatos devem estar de posse de **TODOS** os exames, comprovantes e laudos médicos descritos no **ANEXO 03** deste Edital, no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

7.1. O candidato convocado dentro da vaga destinada a PcD deverá, além de apresentar os exames e laudos descritos neste Edital, cumprir ainda todos os requisitos descritos nos itens 6.22, 6.23, 6.24 e 6.25 do Edital n.º 01/2023, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

8. O não comparecimento à avaliação médica no dia e horário descritos no **ANEXO 01** deste Edital implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no Concurso Público.

8.1. A Junta Médica Oficial de Novo Gama poderá durante a avaliação médica solicitar ainda exames complementares a serem apresentados em dias, horários e locais a serem definidos pela mesma.

9. Os exames e laudos devem ser apresentados (original ou cópia autenticada) perante a Junta Médica de Avaliação Física e Mental, que serão retidos de forma definitiva.

10. Após a emissão do Laudo Final de Aptidão Física e Mental, que será entregue pela Junta Médica Oficial de Novo Gama ao candidato, este terá **até 02 (dois) dias úteis** para entregá-lo à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO, que anexará aos demais documentos entregues anteriormente pelo candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

10.1. A não entrega do Laudo Final de Aptidão Física e Mental pelo candidato dentro do prazo previsto implicará na sua eliminação da lista de aprovados no Concurso Público.

11. Os exames médicos e laboratoriais, bem como os laudos prévios descritos neste Edital, deverão ser realizados às expensas do candidato convocado e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica.

11.1. Serão aceitos os exames já realizados pelos candidatos convocados para outras finalidades, desde que todos os exames e laudos solicitados neste Edital possuam a validade máxima de até **90 (noventa) dias** anteriores à data da avaliação médica, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

12. Os candidatos convocados dentro das vagas destinadas a PcD serão avaliados por uma equipe técnica multiprofissional vinculada às necessidades especiais dos candidatos.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13. O não comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização da avaliação médica, implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo, podendo o Município de Novo Gama/GO convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação do Concurso Público n.º 01/23.

14. A falta de apresentação dos documentos conforme critérios descritos neste Edital, assim como o não comparecimento na avaliação médica na data e horário descritos no **ANEXO 01**, ou ainda a declaração de inaptidão, ou a prática de falsidade ideológica em documentos, acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público n.º 01/23, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (61) 3628-1008.

Novo Gama/GO, 08 de maio de 2026.

**CARLOS ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito de Novo Gama





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

---

**ANEXO 01**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
01	ASS 394008	DIANE MARIA NUNES BRAGA	2º
02	ASS 381788	KAIO DUARTE DANTAS	3º
03	ASS 386461	FLAVIA DA COSTA	4º
05	ASS 383557	CLIFFITIANNY ALVES SOUSA	1º (PcD)
05	ASS 384914	SINARA SOARES SILVA	5º
06	ASS 397445	ALESSANDRA DE SOUZA NUNES	6º

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
01	PRO 383574	PATRICK LUIS TAVARES DE OLIVEIRA	1º

**CARGO: PSICÓLOGO**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
01	PSI 410246	ALAN JÚNIO COSTA PINHEIRO	4º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

**ANEXO 02**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DOS**  
**CONCURSADOS**

- Carteira de Identidade.
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- Consulta Qualificação Cadastral - CQC emitida por meio do endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>.
- Título de Eleitor.
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições.
- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos com CPF.
- Certidão de casamento (se for o caso).
- Número do PIS/PASEP.
- 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente.
- Comprovante de residência atual (conta de água ou energia).
- Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo.
- Declaração de exercício ou não em outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do **ANEXO 04**.
- Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II da Constituição Federal.
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato.
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato).
- Declaração de Bens Patrimoniais, conforme modelo do **ANEXO 05**.
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Novo Gama (Setor de Arrecadação da Prefeitura).
- Laudo Médico de Sanidade Física e Mental emitido pela Junta Médica Oficial do Município.
- Autodeclaração étnico-racial, conforme modelo do **ANEXO 06**.
- Conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal de Novo Gama.
- Ficha de Cadastro Funcional devidamente preenchida, conforme **ANEXO 07**.

**OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE FORMA PARCIAL.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

---

**ANEXO 03**

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- Hemograma completo.
- Uréia.
- Creatinina.
- TGO/TGP.
- Lipidograma.
- EAS.
- Raio-X coluna lombar AP e perfil.
- Eletrocardiograma com laudo (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista com o número do RQE).
- Laudo psiquiátrico (para fins admissionais para a função de Professor, com carimbo e assinatura do Psiquiatra com o número do RQE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 04

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS  
EMPREGATÍCIOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins e sob as  
penalidades da lei que:

( ) não acumulo cargo público;

( ) acumulo legalmente cargo público na matrícula nº \_\_\_\_\_, junto ao  
órgão \_\_\_\_\_, no cargo \_\_\_\_\_,  
cumprindo carga horária de \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas às  
\_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza  
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela  
informação prestada.

Novo Gama-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_,

DECLARO:

( ) Não possuir bens.

( ) Possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

03 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

04 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

05 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

06 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

07 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

08 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

09 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

10 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Novo Gama-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 06

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para fins do disposto na Portaria do Ministério do Trabalho n.º 3784/2023, em cumprimento da Lei n.º 14.553/2023 que prevê que as informações relativas à etnia e raça devem ser obrigatoriamente prestadas nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, **AUTODECLARO**, sob penas de lei, que sou:

- Branco  
 Preto  
 Pardo  
 Amarelo  
 Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente, para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, estando ciente de que responderei legalmente pela informação ora prestada.

Novo Gama-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 07

CADASTRO FUNCIONAL				
CPF:	Nome:			
Sexo: M ( ) F ( )	Data de Nascimento:	Deficiência: S ( ) N ( )		
Estado Civil:	Cônjuge:			
Grau de instrução:		Raça/Cor:		
Nacionalidade:		Naturalidade/UF:		
DOCUMENTAÇÃO				
RG:	Órg. Emissor/UF: /.....	Dt. Emissão: / /	PIS/PASEP:	
Título Eleitor:	Zona:	Seção:	Dt. Emissão: / /	Cidade do Título:
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
DEPENDENTES				
CPF:	Nome 1:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M ( ) F ( )	
CPF:	Nome 2:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M ( ) F ( )	
CPF:	Nome 3:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M ( ) F ( )	
ENDEREÇO/TELEFONES				
CEP:	Logradouro:			
Bairro:		Cidade:	UF:	
Telefone:	E-mail:	Conta Itaú: AG:            CT:            DV:		

\*É obrigatório o preenchimento de todos os campos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GOIAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE CARGOS EFETIVOS DO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO GAMA REFERENTE AO**  
**EDITAL N.º 01/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2026**  
**PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E**  
**EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV,

**CONSIDERANDO** a homologação total do Concurso Público n.º 01/23, por meio do Decreto Municipal n.º 475, de 12 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o art. 9.º da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** o art. 9.º da Lei Federal n.º 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis n's 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

**CONSIDERANDO** o item 3.5 do Edital n.º 01/2023;

**DETERMINA:**

**DOS CONVOCADOS**

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados relacionados no **ANEXO 01** deste Edital, ocupando a posição de classificados, para **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**, na forma discriminada neste Edital.

**DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão **entregar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama, localizada na Área Especial n.º 1.000, Centro, Novo Gama/GO, no período de 11/05/2026 a 22/05/2026, no horário das 08h00 às 13h30, TODOS** os documentos constantes no **ANEXO 02** deste Edital, **por meio de cópias devidamente autenticadas**, cujos conteúdos devem estar legíveis.

3. A **não** apresentação de **TODOS** os documentos na forma, prazo e descrição prevista no item 2 deste Edital implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no Concurso Público em questão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

4. Além da apresentação completa dos documentos relacionados no item 2 deste Edital, a posse do candidato ficará condicionada à realização da Avaliação Médica, da qual resultará o Laudo de Aptidão Física e Mental para Posse expedido pela Junta Médica Oficial de Novo Gama.

5. **Não** serão aceitos documentos **de forma parcial** no momento de sua entrega, exceto o Laudo de Aptidão Física e Mental, que será expedido posteriormente pela Junta Médica Oficial de Novo Gama.

#### DA AVALIAÇÃO MÉDICA

6. O candidato convocado que apresentar toda a documentação expressa e na forma descrita no item 2 deste Edital, deverá comparecer pessoalmente ao prédio da Junta Médica de Novo Gama, localizada na Quadra 503, Rua 209, Lote 02, Parque Estrela D'Alva VI (Pedregal), Novo Gama/GO, para **agendamento da Avaliação Médica**, avaliação esta que será conduzida pela Junta Médica Oficial, ocasião em que o candidato obrigatoriamente apresentará TODOS os exames discriminados no **ANEXO 03** deste Edital.

6.1. O agendamento para a Avaliação Médica também poderá ser realizado por meio do telefone (61) 3628-1008 (pedir para falar na Junta Médica), ou pelo e-mail [juntamedicaprefeiturang@gmail.com](mailto:juntamedicaprefeiturang@gmail.com).

6.2. As gestantes estão dispensadas de realizar o Raio-X coluna lombar AP e perfil, devendo, entretanto, apresentar relatório completo do médico (Ginecologista/Obstetra), sobre a gravidez e o tempo de gestação.

7. Os candidatos devem estar de posse de **TODOS** os exames, comprovantes e laudos médicos descritos no **ANEXO 03** deste Edital, no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

7.1. O candidato convocado dentro da vaga destinada a PcD deverá, além de apresentar os exames e laudos descritos neste Edital, cumprir ainda todos os requisitos descritos nos itens 6.22, 6.23, 6.24 e 6.25 do Edital n.º 01/2023, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

8. O não comparecimento à avaliação médica no dia e horário descritos no **ANEXO 01** deste Edital implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no Concurso Público.

8.1. A Junta Médica Oficial de Novo Gama poderá durante a avaliação médica solicitar ainda exames complementares a serem apresentados em dias, horários e locais a serem definidos pela mesma.

9. Os exames e laudos devem ser apresentados (original ou cópia autenticada) perante a Junta Médica de Avaliação Física e Mental, que serão retidos de forma definitiva.

10. Após a emissão do Laudo Final de Aptidão Física e Mental, que será entregue pela Junta Médica Oficial de Novo Gama ao candidato, este terá **até 02 (dois) dias úteis** para entregá-lo à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO, que anexará aos demais documentos entregues anteriormente pelo candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

10.1. A **não** entrega do Laudo Final de Aptidão Física e Mental pelo candidato dentro do prazo previsto implicará na sua eliminação da lista de aprovados no Concurso Público.

11. Os exames médicos e laboratoriais, bem como os laudos prévios descritos neste Edital, deverão ser realizados às expensas do candidato convocado e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica.

11.1. Serão aceitos os exames já realizados pelos candidatos convocados para outras finalidades, desde que todos os exames e laudos solicitados neste Edital possuam a validade máxima de até **90 (noventa) dias** anteriores à data da avaliação médica, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

12. Os candidatos convocados dentro das vagas destinadas a PcD serão avaliados por uma equipe técnica multiprofissional vinculada às necessidades especiais dos candidatos.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13. O **não** comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização da avaliação médica, implicará a **renúncia tácita** do convocado e, conseqüentemente, a **perda do direito à nomeação ao cargo**, podendo o Município de Novo Gama/GO convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação do Concurso Público n.º 01/23.

14. A falta de apresentação dos documentos conforme critérios descritos neste Edital, assim como o não comparecimento na avaliação médica na data e horário descritos no **ANEXO 01**, ou ainda a declaração de inaptidão, ou a prática de falsidade ideológica em documentos, acarretará a **eliminação do candidato** do Concurso Público n.º 01/23, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15. Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone **(61) 3628-1008**.

Novo Gama/GO, 08 de maio de 2026.

**CARLOS ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito de Novo Gama



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

---

**ANEXO 01**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

INSCRIÇÃO		NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ASS 394008	DIANE MARIA NUNES BRAGA	2º
02	ASS 381788	KAIIO DUARTE DANTAS	3º
03	ASS 386461	FLAVIA DA COSTA	4º
05	ASS 383557	CLIFFITIANNY ALVES SOUSA	1º (PcD)
05	ASS 384914	SINARA SOARES SILVA	5º
06	ASS 397445	ALESSANDRA DE SOUZA NUNES	6º

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE**

INSCRIÇÃO		NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	PRO 383574	PATRICK LUIS TAVARES DE OLIVEIRA	1º

**CARGO: PSICÓLOGO**

INSCRIÇÃO		NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	PSI 410246	ALAN JÚNIO COSTA PINHEIRO	4º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

**ANEXO 02**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DOS**  
**CONCURSADOS**

- Carteira de Identidade.
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- Consulta Qualificação Cadastral - CQC emitida por meio do endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>.
- Título de Eleitor.
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições.
- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos com CPF.
- Certidão de casamento (se for o caso).
- Número do PIS/PASEP.
- 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente.
- Comprovante de residência atual (conta de água ou energia).
- Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo.
- Declaração de exercício ou não em outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do **ANEXO 04**.
- Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II da Constituição Federal.
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato.
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato).
- Declaração de Bens Patrimoniais, conforme modelo do **ANEXO 05**.
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Novo Gama (Setor de Arrecadação da Prefeitura).
- Laudo Médico de Sanidade Física e Mental emitido pela Junta Médica Oficial do Município.
- Autodeclaração étnico-racial, conforme modelo do **ANEXO 06**.
- Conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal de Novo Gama.
- Ficha de Cadastro Funcional devidamente preenchida, conforme **ANEXO 07**.

**OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE FORMA PARCIAL.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

**ANEXO 03**

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- Hemograma completo.
- Uréia.
- Creatinina.
- TGO/TGP.
- Lipidograma.
- EAS.
- Raio-X coluna lombar AP e perfil.
- Eletrocardiograma com laudo (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista com o número do RQE).
- Laudo psiquiátrico (para fins admissionais para a função de Professor, com carimbo e assinatura do Psiquiatra com o número do RQE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

---

---

ANEXO 04

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS**  
**EMPREGATÍCIOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins e sob as  
penalidades da lei que:

( ) não acumulo cargo público;

( ) acumulo legalmente cargo público na matrícula nº \_\_\_\_\_, junto ao  
órgão \_\_\_\_\_, no cargo \_\_\_\_\_,  
cumprindo carga horária de \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas às  
\_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza  
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela  
informação prestada.

Novo Gama-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_,

DECLARO:

( ) Não possuir bens.

( ) Possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

03 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

04 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

05 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

06 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

07 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

08 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

09 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

10 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Novo Gama-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

---

---

ANEXO 06

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Para fins do disposto na Portaria do Ministério do Trabalho n.º 3784/2023, em cumprimento da Lei n.º 14.553/02023 que prevê que as informações relativas à etnia e raça devem ser obrigatoriamente prestadas nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, **AUTODECLARO**, sob penas de lei, que sou:

- ( ) Branco
- ( ) Preto
- ( ) Pardo
- ( ) Amarelo
- ( ) Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente, para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, estando ciente de que responderei legalmente pela informação ora prestada.

Novo Gama-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
GOVERNO MUNICIPAL  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

ANEXO 07

CADASTRO FUNCIONAL				
CPF:	Nome:			
Sexo: M( ) F( )	Data de Nascimento:	Deficiência: S( ) N( )		
Estado Civil:	Cônjuge:			
Grau de instrução:		Raça/Cor:		
Nacionalidade:		Naturalidade/UF:		
DOCUMENTAÇÃO				
RG:	Órg. Emissor/UF: /.....	Dt. Emissão: / /	PIS/PASEP:	
Título Eleitor:	Zona:	Seção:	Dt. Emissão: / /	Cidade do Título:
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
DEPENDENTES				
CPF:	Nome 1:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M( ) F( )	
CPF:	Nome 2:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M( ) F( )	
CPF:	Nome 3:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M( ) F( )	
ENDEREÇO/TELEFONES				
CEP:	Logradouro:			
Bairro:		Cidade:	UF:	
Telefone:	E-mail:	Conta Itaú: AG:            CT:            DV:		

\*É obrigatório o preenchimento de todos os campos.